



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.842.467/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2010	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPFAM			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO AV ALCEBIADES R. BARRETO	NUMERO SN	COMPLEMENTO COLUMINJUBA	
CEP 61.953-000	BARRIO DISTRITO LADEIRA GRANDE	MUNICIPIO MARANGUAPE	UF CE
ENDERECO ELETRONICO	TELEFONE (85) 3369-5810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

458

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 09:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.842.467/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.380,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DANILO MORAIS DA SILVA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

JOSE EDNILSON ARAUJO DE ABREU FILHO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOSE FREITAS DE AMORIM

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO CLAYTON DE SOUSA

Qualificação:

10-Diretor

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

460

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DIONYS MOTA DE OLIVEIRA


Qualificação:

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2024 às 09:19 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.276.551/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2008
NOME EMPRESARIAL AGRO LAVOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROLAVOR			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE ROD IGUATU VARZEA ALEGRE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 8; : SÍTIO ITANS;
CEP 63.514-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 8819-2856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 09:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.012.609/0002-73 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/2007
NOME EMPRESARIAL SUPERBOI COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 1218	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.500-005	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3581-4176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 09:24:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PARECER TÉCNICO

463

Trata-se de parecer técnico com finalidade de analisar cópia do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO E ABATE DE BOVINOS, celebrado entre **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM** (participante da chamada pública nº 002.2024) e **AGRO LAVOR LTDA**, solicitado pela comissão de licitação junto a esta Secretaria, quanto a sua legalidade bem como a aceitabilidade desse instrumento dentro do programa PNAE.

É o relatório.

I – DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. (art. 4º, Resolução nº 06/2020)

Destaca-se também diretrizes importante deste programa inseridas no art. 5º da resolução nº 06/2020, em especial seu inciso V;

“O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos” (grifo nosso)

II – DA LEGALIDADE DO CONTRATO

Quanto a legalidade do contrato firmado entre a Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis – COOPERFAM, com sede na Av. Alcebides R. Barreto, S/N – Columinjuba – Ladeira Grande – Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ: nº 11.842.467/0001-03 e participante do processo de chamada pública nº 002.2024 neste Município de Solonópole/Ce, e a empresa Agro Labor



Ltda, com sede na Rod. CE 060 – Iguatu/Varzea Alegre Km 08 – Sítio Itans – Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ nº 10.276.551/0001-36 deve-se destacar que;

- I. **O OBJETO DO CONTRATO** esclarece que a empresa COOPERFAM fornecerá os produtos para que sejam industrializados pela empresa AGRO LAVOR LTDA;

“Realizar o fornecimento de carne, produzidos pelos produtores da celebram COOPERFAM – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, ao parceiro contratado, que deverá zelar pela conservação, armazenamento e beneficiamento através dos diversos cortes de carne conforme necessário”.

- II. **O PARÁGRAFO TERCEIRO** apresenta uma descrição confusa no fluxo da logística em que esses produtos serão conduzidos, inclusive trazendo o nome de uma nova empresa sem mencionar seu CNPJ nem endereço, segue o texto;

“O tramite Fiscal para execução deste contrato se dará da seguinte forma: o produtor rural Paulo Regis de Lima de Lavor com IE 61480827 efetuará compras direto da contratante ou de seus sócios e enviará para **SUPER BOI COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA** através de nota fiscal de venda, esta por sua vez enviará através de outras saídas para a **AGRO LAVOR LTDA**, esta por sua vez devolverá o produto pronto para **SUPERBOI COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA**, que por sua vez emitirá nota fiscal de venda tendo como cliente a COOPERFAM – COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS...

Toda carne comercializada neste contrato irá com a marca “**SUPERBOI**”.

II – DA ACEITABILIDADE DO INSTRUMENTO DENTRO DO PROGRAMA PNAE

Objetivamente, a dispensa do procedimento licitatório de que trata o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 institui a chamada pública como ferramenta de compra, entendida como um instrumento firmado no âmbito da estratégia de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais



da Administração Pública, ao passo em que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da segurança alimentar e nutricional. Desse modo, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar. (grifo meu)

Desta forma, observamos que a cooperativa ora participante da chamada pública de nº 002.2024, COOPERFAM – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, tem sua sede na Cidade de maranguape/Ce e a empresa contratada para o processo de industrialização dos produtos tem sede na cidade de Iguatu/Ce, sendo uma distância de aproximadamente 300 km entre ambas e que ainda figura no contrato uma outra empresa envolvida sem constar CNPJ e endereço.

É preciso salientar que os produtos da agricultura familiar são encaminhados exclusivamente para o consumo do aluno nas unidades escolares e que no termo de contrato lavrado pela Secretaria de educação junto aos seus diversos fornecedores o prazo de entrega é de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega da ordem de compra, passo então a concluir.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, em resposta ao despacho enviado pela Comissão Permanente de Licitação, ora representada pela sua presidente, *Gerusa Dantas Vieira*, na data de 23 de Fevereiro de 2023 em anexo, **OPINA-SE** no sentido da impossibilidade do aceite desse instrumento dentro do programa PNAE.

Por fim, reafirma-se que o presente parecer tem caráter opinativo, cabendo ao gestor da pasta, o Sr. José Célio Pinheiro e demais órgãos competentes pelo procedimento de melhor juízo.

Solonópolis-Ce, 28 de Fevereiro de 2024.


Francisco Josmaires Lopes
Gerente de Contratos Designado
(Portaria Nº 005/2021/SME)

Francisco Josmaires Lopes
Gerente de Contratos
Portaria nº 005/2021/SME



**ATA DE SESSÃO
REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2024-CP**

Data da abertura: 04 de março de 2024
Horário: 13:00h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópole.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Ao 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **002/2024** de **02** de **Janeiro** de 2024, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos concernentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2024-CP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS CRECHE, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, conforme Lei nº 12.512/2012 e o Decreto 8.473/15, e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 8.666/1993. A Presidente deu início a Sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretaria de Educação, através do Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata, relativos a apresentação de Contrato de Prestação de Serviço de Industrialização e Processamento e Abate de Bovinos, face a sua legalidade bem como a aceitabilidade desse instrumento dentro do programa PNAE, para atendimento ao Programa Agricultura Familiar, pronunciou-se por meio do Ofício nº 026/2024/SME, recebido pela Comissão em **01.03.2024**, anexado aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com amparo no parecer técnico supracitado e após análise dos demais documentos apresentados e realizarem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação, em especial quanto a veracidade e legalidade/aceitabilidade dos documentos apresentados pela **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPFAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.842.467/0001-03 e CAF CE062023.02.000001812, quanto ao objeto da licitação.

Tendo em vista as informações obtidas através de diligência e considerando o ofício 026/2024/SME, da Secretaria de Educação, resta devidamente demonstrada que a participante não atende as exigências editalícias, restando assim **INABILITADA**.

O resultado sobre este julgamento será disponibilizado a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Prefeitura de Solonópole, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, jornal de grande circulação e será encaminhado também para a **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPFAM**, no e-mail coopfamceara2010@gmail.com fornecido em suas declarações. Ficando aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, para interposição de eventual recurso. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos



membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>